

Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto na Unidade Orgânica de 3º Grau - Cultura, Turismo e Desporto do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril

ATA N.º 5 – RESULTADOS DO MÉTODO DE SELEÇÃO - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto na Unidade Orgânica de 3º Grau - Cultura, Turismo e Desporto do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Técnico Superior, sendo constituído por Francisco Alexandre Tomás Afonso, Dirigente Intermédio de 3º Grau – Cultura, Turismo e Desporto (presidente), Estela Maria Simões, Técnica Superior (primeira vogal) e Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (segunda vogal).

Esta reunião teve o propósito de graduar o segundo método de seleção intercalar, que consiste na Avaliação Psicológica, ao qual compareceram todos os candidatos convocados.

Na avaliação das aptidões foi analisado o desempenho do candidato, por referência a normas de desempenho padronizado, aferidas para amostras da população portuguesa, com formação académica idêntica. A avaliação das competências baseou-se no desempenho evidenciado em instrumentos psicométricos utilizados, na observação e análise dos comportamentos demonstrados pelo candidato, no decurso da exploração/avaliação das competências essenciais inerentes à função a desempenhar.

Assim, as classificações obtidas foram valoradas através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16,12,8,4, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 3 do Artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Conforme relatórios da Avaliação Psicológica realizada por profissional devidamente credenciado (anexados à presente ata e que fazem parte integrante da mesma), os candidatos obtiveram as seguintes classificações:



Pinhel
cidade falcão

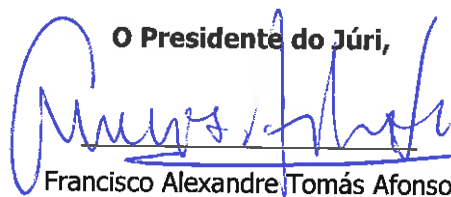
Ana Filipa Figueiredo Martins	12,00 Valores
Júlio Manuel Lucas Coelho	12,00 Valores

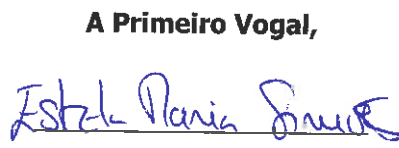
O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar que os candidatos admitidos serão oportunamente convocados, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do Artigo n.º 25, conjugado com o Artigo n.º 10, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização do método de seleção seguinte, a Entrevista Profissional de Seleção, através de correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, onde constará o dia, a hora e o local da mesma.

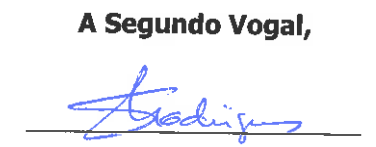
Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 1, do Artigo n.º 25, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, mais deliberou, por unanimidade, publicitar a lista com os resultados obtidos, ordenada alfabeticamente, afixando-a no átrio dos Paços do Concelho e disponibilizando-a na página eletrónica do Município de Pinhel, em www.cm-pinhel.pt.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Paços do Concelho de Pinhel, 8 de janeiro de 2020

O Presidente do Júri,

Francisco Alexandre Tomás Afonso

A Primeiro Vogal,

Estela Maria Simões

A Segundo Vogal,

Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues